



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software - orçamentação eletrônica, conferência de preços, acesso ao banco de dados com 98% dos modelos de veículos nacionais e importados para atender as secretarias municipais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor será de R\$6.167,15(seis mil cento e sessenta e sete reais e quinze centavos) conforme especificação abaixo:

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
01	LOCAÇÃO DE SOFTWARE - IMPLANTAÇÃO DE (01 - UMA) LICENÇA DE USO, TREINAMENTO DA PLATAFORMA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA AUDATEX GOV	UN	1	6.167.1500	6.167,15

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 12 meses.

O pagamento a que se refere à Cláusula Anterior será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal em parcela única a ser paga 30 dias após a liberação do sistema.

**CLÁUSULA NONA:**

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. **00.2.01.00.04.122.0026.2.0009 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 3.390.39 - Outros Serviços Pessoas Jurídicas.**

Mirai-MG, 08 de junho de 2022.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
Prefeito de Mirai

**DECLARAÇÃO**

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo à presente.

Mirai-MG, 08 de junho de 2022.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação